



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA
**EDITAL 02/2021 DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PDPG Amazônia
Legal/CAPES PARA O PPGPAA**

Estágio Pós doutoral vinculado ao projeto

“Consolidação de programas de Pós-graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia no contexto da interface Pecuária-Floresta na Amazônia Legal”

**Aprovado no EDITAL Nº 13/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
PÓS-GRADUAÇÃO- PDPG AMAZÔNIA-LEGAL**

Com efeito, o Programa de Pós-Graduação em **Produção Animal da Amazônia (PPGPAA)**, da **UFRA, Campus de Parauapebas** está oferecendo uma bolsa de Pós-doutorado em conformidade com as regras estabelecidas pela **Portaria N. 86, de 3 julho de 2013**. A bolsa é destinada a brasileiros ou estrangeiros com título de doutor, **sem vínculo empregatício**.

1) Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período **09 de fevereiro a 09 de março de 2021**, exclusivamente, através do envio da documentação (Item 3 do edital) para o e-mail: raylon.maciell@ufra.edu.br.

O e-mail deve vir com o assunto e o nome do arquivo da seguinte forma: “Inscrição Bolsista PDPG Amazônia Legal + Nome e Sobrenome do candidato”. (Ex: Inscrição Bolsista PDPG Amazônia Legal João Oliveira).

2) Dos requisitos do candidato

I. Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior) no momento da implementação da bolsa;

II. Possuir currículo atualizado em 2021 na Plataforma Lattes do CNPq, se brasileiro, e currículo no modelo do presente edital (ANEXO II), no caso de estrangeiro.

III. Não estar aposentado e não possuir vínculo empregatício no momento da contratação.

Obs. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá fixar residência permanente na cidade de Parauapebas-PA onde realizará as atividades relacionadas ao estágio pós-doutoral.

3) Dos documentos necessários para inscrição:

I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);

II - Currículo Lattes atualizado.

III – ANEXO 2 – Ficha de pontuação curricular, comprovada (dos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, a partir de 2016) e organizada conforme sequência apresentada no próprio anexo;

IV- Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro;

V- Título de eleitor, com comprovante da última votação;

VI- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

VII- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);

VIII- Diploma de graduação e Pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção.

Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e/ou certificados, os candidatos poderão apresentar: Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar.

~~Obs.: Os documentos do Item 3, subitem IV à VIII deverão ser autenticados em cartório ou por funcionário público federal.~~

Na ausência de algum documento a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4) Da seleção

- O processo seletivo constará de análise curricular (seguindo tabela de pontos disponível no ANEXO 2).

- Entrevista por videoconferência (link será disponibilizado), a ser realizada no **dia 16 de março de 2021**, com horário previamente agendado pela comissão de seleção via e-mail.

A análise curricular será ranqueada do candidato com maior para de menor pontuação, atribuindo nota 10 ao de maior pontuação e média ponderada aos demais.

A média final será atribuída em forma de média aritmética simples, em escala de 0 a 10. Só serão aprovados candidatos com nota superior a 7,00 na entrevista e na média final.

5) Da Área Concentração do PPGPAA/UFRA, Campus de Parauapebas

O candidato deverá atuar na área Tecnologia na Produção Animal, com enfoque na linha de pesquisa Interface-solo-planta-animal e com estudos voltados para as respostas das plantas forrageiras e animais em sistemas integrados pecuária floresta, visando avanços em termos de manejo do solo-planta-animal e suas interações, tendo em vista aumentos de produtividade respeitando as condições do meio ambiente Amazônico.

6) Da vigência e valor da bolsa.

~~O período da bolsa é de 12 meses, podendo ser renovada, de acordo com o interesse do colegiado do PPGPAA. A bolsa terá vigência máxima de 24 meses, conforme aprovado no edital Nº 13/2020 da Capes (PDPG-AMAZÔNIA-LEGAL)~~

~~O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).~~

Está disponível 01 (uma) bolsas de Estágio Pós doutoral no Brasil a ser implementada a partir de abril de 2021. A bolsa terá duração de até 12(doze) meses. O valor mensal da bolsa será pago pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). O(a) bolsista

selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

7) Das atividades a serem desenvolvidas no PPGPAA/UFRA, Campus de Parauapebas

O bolsista a ser selecionado cumprirá suas atividades no PPGPAA da UFRA, Campus de Parauapebas, na linha de pesquisa Interface-solo-planta-animal com estudos voltados para as respostas das plantas forrageiras e animais em sistemas integrados pecuária floresta sob supervisão do Professor Raylon Pereira Maciel.

O bolsista realizará as seguintes atividades ligadas ao projeto de Consolidação de programas de Pós-graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia no contexto da interface Pecuária-Floresta na Amazônia Legal:

1- Desenvolvimento de 2 artigos científicos na área Forragicultura e integração pecuária-floresta.

2- Realizar análises, auxiliar e treinar estudantes para realização de análises de alimentos para animais e em metodologias de estudos em forragicultura e pastagens.

3 - Auxiliar alunos e professores no planejamento, dimensionamento e orçamento para realização de pesquisas na área do PPGPAA;

4 - Desenvolvimento de métricas para avaliação da qualidade das análises realizadas;

5 - Auxílio na gestão técnica e administrativa do Laboratório de Nutrição Animal do Campus de Parauapebas;

5 - Auxílio em atividades diversas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Produção Animal na Amazônia (PPGPAA) da UFRA, Campus de Parauapebas.

8) Das obrigações junto ao PPGPAA/UFRA e a CAPES

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Dedicar-se às atividades do projeto;

III - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

9) Da comissão de avaliação do processo seletivo

Ficam designados pelo Colegiado do PPGPAA os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof. Dr. Raylon Pereira Maciel (Presidente)

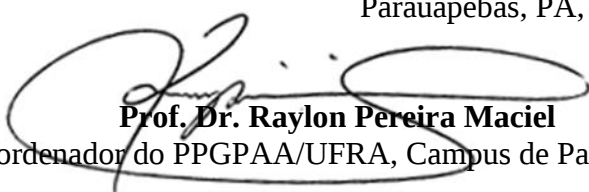
- Prof. Dr. João Paulo Pacheco Rodrigues
- Prof. Dr. Antônio Clementino dos Santos
- Prof. Dr. Ricardo Shigueru Okumura

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

Maiores dúvidas, entrar em contato o professor Raylon Maciel, por email: raylon.maciел@ufra.edu.br

O resultado será divulgado no site do PPGPAA (www.ppgpaa.com) até o dia 31 de março de 2021. Os casos omissos deverão ser decididos pelo Colegiado do PPGPAA.

Parauapebas, PA, 08 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Raylon Pereira Maciel
Coordenador do PPGPAA/UFRA, Campus de Parauapebas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA
EDITAL 02/2021 DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PDPG Amazônia Legal/CAPES
PARA O PPGPAA

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo PÓS DOC

Programa: PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA	Foto
Área de Concentração: Tecnologia na Produção Animal	
Linha de Pesquisa: Interface solo – planta - animal	
Área de pesquisa: Consolidação de programas de Pós-graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia no contexto da interface Pecuária-Floresta na Amazônia Legal	

Dados Pessoais:

Nome completo:		Sexo ☐ F ☐ M
Naturalidade (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
Email:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do estágio pós-doutoral na UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA
EDITAL 02/2021 DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PDPG Amazônia Legal/CAPES
PARA O PPGPAA

ANEXO II

Pontuação do Currículo (ÚLTIMOS 5 ANOS)

Indicadores	Pontuação	Qtd	Total
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica	-	-	-
Artigo publicado ou aceito em periódico científico reconhecido pela CAPES	-	-	-
1.1.1. Qualis na Zootecnia A1, A2, B1	10,0		
1.1.2. Qualis na Zootecnia B2, B3	5,0		
1.1.3. Qualis na Zootecnia B4, B5	2,0		
1.1.4. Sem Qualis na Zootecnia com corpo editorial	1,0		
Livro com ISBN (autor)	2,0		
Livro com ISBN (editor)	2,0		
Capítulo de Livro com ISBN (autor)	1,5		
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,1		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (mais de 4 páginas)	0,3		
Artigos publicados em jornais ou revistas sem corpo editorial	0,5		
Outras tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos na área)	0,5		
Total do Item 1			
2. Indicadores de Atividades Didáticas	-	-	-
. Professor de Ensino Fundamental (por semestre)	0,5		
. Professor de Ensino Médio (por semestre)	0,5		
. Professor de Ensino Superior (por semestre)	2,0		
Total do Item 2			
3. Indicadores de atividades Profissionais	-	-	-
. Instrutor de curso a partir de 30 horas ou 10 dias na área pretendida do concurso.	2,0		
. Coordenador de projeto técnico ou científico	3,0		
. Orientação (estágios curriculares, monografias)	4,0		
. Supervisão (estágios curriculares, monografias)	1,0		
Total do Item 3			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NA AMAZÔNIA
EDITAL 02/2021 DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PDPG Amazônia Legal/CAPES
PARA O PPGPAA

ANEXO 2 (continuação)

4. Indicadores de atividades Acadêmicas	-	-	-
. Curso de Especialização (≥ 360 h) ou estágio a partir de 1 ano emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes.	3,0		
. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e > 180 h) ou estágio entre 6 e 12 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes.	2,0		
. Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses emitido pelas pró reitorias específicas ou órgãos competentes.	1,0		
. Graduação sanduíche (exterior), por mês. Máximo 12 meses.	2,0		
. Graduação sanduíche (instituições nacionais), por mês. Máximo 12 meses.	0,5		
. Pós-graduação sanduíche (exterior), por mês	3,0		
. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares	0,5		
. Monitor de disciplina de graduação (a cada mês).	0,2		
. Estágio extra curricular reconhecido pelo órgão de pesquisa e ou/ extensão (a cada mês).	0,1		
. Participação em treinamento universitário (a cada mês)	0,1		
. Participante de PIBIC, Extensão, PET ou outro Programa Similar com bolsa (a cada mês com bolsa).	0,2		
. Organização de eventos. (por evento).	0,5		
. Componente de Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico	0,3		
. Participação como ouvinte em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares	0,1		
Total do Item 4			
Pontuação Final (soma dos quatro itens)			

Obs1. Solicitamos que os comprovantes sejam ordenados de acordo com os indicadores listados acima.